



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.408/16
DE 05 DE JULHO DE 2016

Revogar Portaria nº 1.361/16 que Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 460ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relatado para a Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 362/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 1.361/16 que Antecipou, para o dia 07 de julho de 2016, o exercício da relotação do servidor Flávio Fonseca Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça